



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO INDICAÇÃO Nº 57 /2023

AUTOR: DEPUTADA DRA.PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado Dr. João Azevêdo e ao Dr. Jhony Bezerra, Secretário de Estado de Saúde, propondo a adoção de providencias para a implementação de Políticas de Diretrizes e Campanha de Conscientização às Pessoas com Doenças Autoimunes Dermatológicas e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado Dr. João Azevêdo e ao Dr. Jhony Bezerra, Secretário de Estado de Saúde, propondo a adoção de providencias para a implementação de Políticas de Diretrizes e Campanha de Conscientização às Pessoas com Doenças Autoimunes Dermatológicas e dá outras providencias.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2023.

Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa instituir a Política de Diretrizes e Campanha de Conscientização às Pessoas com Doenças Autoimunes Dermatológicas, previamente instituída nas regiões do Estado da Paraíba.

As doenças dermatológicas autoimunes são um grupo de desordens que mataram a pele e têm como fator desencadeante o ataque ao sistema imunológico, a partir da produção de proteção que agride o próprio organismo. Estima-se que de 5 a 8% da população geral seja internada por essas doenças.

Destacamos que essas doenças não possuem cura, mas podem ser tratadas e controladas evitando sequelas e reduzindo os riscos de complicações. **Dentre as doenças autoimunes podemos evidenciar a artrite reumatoide no qual atinge 1% da população brasileira, olúpuserimatoso sistêmico que atinge cerca de 100 a 150 mil pessoas no país, a psoríase que acomete 5% da população e por fim a esclerodermia mais comum em mulheres, com a possibilidade de atingir crianças e adultos, relativamente rara, a esclerodermia atinge cerca de 200 pessoas a cada 1 milhão de habitantes. O mecanismo como ela se desenvolve é complexo, e ainda não foi totalmente esclarecido.**

O objetivo da Política é fomentar a difusão de informações sobre as doenças autoimunes dermatológicas, seus sintomas e tratamentos, bem como estabelecer uma rede de apoio psicológico às pessoas com a condição. Além disso, a Política visa melhorar a capacitação dos profissionais da área da saúde, em especial os que atuam em unidades básicas de atendimento, visando reduzir custos de remanejamento dos pacientes e demoras em diagnósticos.

Para atingir esses objetivos, a Política criada por esta lei deve contar com campanhas educativas de combate ao preconceito para com as pessoas com doenças autoimunes, elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de educação e saúde, elaboração de cartilhas e folhetos explicativos para a população, campanhas específicas em locais públicos de grande circulação e participação de especialistas e representantes de associações de pessoas com doenças autoimunes no grupo de trabalho a ser constituído para a implementação da Política de conscientização.



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

Além disso, prevê a possibilidade de estabelecimento de intercâmbios com universidades hospitais universitários e hemocentros, para o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema e assinando convênios, se necessário, bem como convênios com pessoas jurídicas de direito privado para o desenvolvimento de ações atendidas à implementação da Campanha de Conscientização às Pessoas com Doenças Autoimunes Dermatológicas.

Assim, a instituição da Política de Diretrizes e Campanha de Conscientização às Pessoas com Doenças Autoimunes Dermatológicas em todo o estado se faz necessária para garantir o direito à informação e ao acesso ao tratamento adequado para as pessoas comprovadas por essas doenças, promovendo a conscientização da sociedade sobre as dificuldades enfrentadas por essas pessoas e buscando reduzir o preconceito e detectar que muitas vezes as acompanham.

Reconhecemos o permanente esforço das autoridades da saúde em situações similares, razão pela acreditamos que todas as ações necessárias serão tomadas para a elaboração das Políticas de Diretrizes.


Dra. Paula
Deputada Estadual